



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 19 de Maio de 2022

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da Implantação de um Semáforo de trânsito com o objetivo de controlar o tráfico de veículos, caminhões, motos, bicicletas e pedestres no entroncamento da rua Antônio Cherem com a Praça Jacy Brito (Marginal Oeste) no centro da cidade.

Justificativa: A Rua Antônio Cherem é uma via pública localizada entre as duas principais avenidas da cidade, importante e com intenso tráfego de veículos e faz a ligação com a Marginal Oeste. A Marginal Oeste é uma importante via pública e faz a ligação entre Bairros, é o principal acesso a BR 101 nos sentidos Sul e Norte do estado.

Assim sendo, é sabido que é obrigação do Município organizar, controlar e disciplinar o trânsito na cidade no sentido de proporcionar e garantir segurança para os motoristas e pedestres.

Cordialmente,

**EDSON SOUZA
Vereador**



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

